

ANEXO

5.º

	ECTS
1.º ano	
1.º semestre	
M1 — Psiquiatria Cultural: Passado, Presente e Futuro	2
M2 — Determinantes Sociais da Saúde e Doença	4
M3 — Antropologia da Biomedicina	2
M4 — Somatização e Idiomas Culturais de Mal-Estar	4
M5 — Identidade, Comunicação, Cultura	4
M6 — Cultura e Sexualidade	2
M7 — Cultura e Diagnóstico Psiquiátrico	2
M8 — Metamorfoses da Dor	2
M9 — Histeria: Clínica, História e Literatura	2
M10 — Estigma e Doença Mental	2
M11 — História da Psiquiatria em Portugal	2
M12 — Memória e Trauma	
2.º semestre	
M13 — Sociologia da Saúde e Doença	2
M14 — Stress, Sociedade e Cultura	2
M15 — Desigualdade e Saúde Global	2
M16 — Saúde Mental de Refugiados e Imigrantes	4
M17 — Crianças de Risco	2
M18 — Epidemiologia Social e Cultural	4
M19 — Suicídio e Comportamentos Auto-Destrutivos	4
M20 — Sofrimento Social e Violência	2
M21 — Medicina e Religião	2
M22 — Ciências do Espírito: Espiritismo e Psiquiatria no Século XX	2
M23 — Cultura, Terapêuticas, Curas	2
M24 — Antropologia e Psicanálise	2
	60
2.º ano	
Seminários	4
Preparação da Tese de Mestrado	56
	60

Despacho n.º 20 140/2006

Sob proposta da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 78/2005, de 7 de Dezembro, aprovado o seguinte mestrado em Dermofarmácia e Cosmética:

1.º

Criação

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Farmácia, cria o curso de mestrado em Dermofarmácia e Cosmética.

2.º

Coordenação

O curso será organizado por uma comissão organizadora, de que fazem parte três docentes do curso.

3.º

Organização do curso

O curso de mestrado em Dermofarmácia e Cosmética, adiante designado por curso, organiza-se segundo o sistema de unidades de crédito e o European Credit Transfer System (ECTS), de acordo com as disposições legais contempladas no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e no despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 11 de Maio.

O grau de mestre é obtido após:

- Aprovação em curso especializado (parte curricular);
- Apresentação, defesa e aprovação de uma dissertação original.

4.º

Área científica

A área científica do curso é Ciências Farmacêuticas. A área de especialização do curso é Dermofarmácia e Cosmética.

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — O curso terá uma duração de quatro semestres. A parte curricular do curso tem a duração de dois semestres, onde serão ministradas as disciplinas constantes no anexo 1. No 2.º ano lectivo será realizado um trabalho de investigação conducente à elaboração da dissertação do mestrado.

2 — A estrutura curricular do curso de mestrado é a que consta no anexo 1.

3 — A classificação nas disciplinas será quantitativa, exprimindo-se na escala de 0 a 20 valores. A obtenção de uma classificação inferior a 10 valores será considerada reprovação.

4 — A presença nas sessões é obrigatória, admitindo-se um máximo de 20 % de faltas.

5 — Para transitar para o 2.º ano (preparação da dissertação), o candidato deverá obter classificação positiva a todas as disciplinas da parte curricular.

6 — Em caso de conclusão da parte curricular do curso, poderá ser passado ao aluno que manifeste tal interesse certificado de aprovação no curso de pós-graduação em Dermofarmácia e Cosmética.

7 — O curso será ministrado nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra e ou noutras que se considerem mais convenientes para o seu funcionamento.

6.º

Habilitação de acesso

São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso de mestrado:

a) Os licenciados em Ciências Farmacêuticas e afins com a classificação mínima de 14 valores;

b) Em casos devidamente justificados podem ainda candidatar-se os titulares do grau de licenciatura com classificação inferior a 14 valores que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre, com base em análise curricular pela comissão coordenadora do mestrado;

c) Em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do mestrado poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

7.º

Limitações quantitativas

A matrícula e inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas a fixar pelo despacho reitoral que indica a data de início do curso.

8.º

CrITÉRIOS de selecção

Os candidatos à matrícula e inscrição no curso serão seleccionados pela comissão coordenadora do curso, atendendo aos critérios que venham a ser publicitados pelo despacho reitoral.

9.º

Prazos de candidatura e matrícula

Os prazos de candidatura e de matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo despacho reitoral de abertura de curso.

10.º

Propina de frequência

As propinas de matrícula e inscrição serão fixadas pelo senado universitário, sob proposta dos órgãos competentes da Faculdade de Farmácia.

11.º

Orientação da dissertação

a) A preparação da dissertação deve ser orientada por um professor da universidade que confere o grau.

b) Podem ainda orientar a preparação da tese professores de outros estabelecimentos de ensino universitário, bem como especialistas na área de dissertação, devidamente reconhecidos pelo conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

c) A designação do ou dos orientadores é da competência do conselho científico, a pedido do candidato.

12.º

Apresentação e entrega da dissertação

1 — A apresentação e a entrega da dissertação deverão ocorrer num prazo não superior a quatro semestres contados a partir do início do curso, salvo casos devidamente justificados.

2 — A tramitação do processo de entrega da dissertação, a nomeação de júri e a defesa pública seguirão as disposições legais em vigor na Universidade de Coimbra para a obtenção do grau de mestre.

13.º

Disposições legais

Tudo quanto estiver omissa neste regulamento deverá ser objecto de decisão do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

5 de Setembro de 2006. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXO I

Estrutura curricular do curso de mestrado em Dermofarmácia e Cosmética**a) 1.º ano**

Disciplinas	Regime	Horas	ECTS
Legislação e Aspectos Regulamentares	1.º semestre	15	4
Noções de Anatomia, Histologia, Fisiologia e Patologias da Pele.	1.º semestre	30	8
Preparação e Controlo de Produtos Cosméticos.	1.º semestre	60	10
Estudos de Formas Cosméticas I	1.º semestre	30	8
Estudos de Formas Cosméticas II	2.º semestre	30	8
Produtos de Origem Natural	2.º semestre	15	4
I & D em Cosmética	2.º semestre	15	4
Aconselhamento e Marketing	2.º semestre	15	4
Seminário (de acordo com as áreas científicas).	2.º semestre	30	10
<i>Total</i>		240	60

b) 2.º ano

Disciplinas	Regime	ECTS
Seminário da tese	1.º e 2.º semestres . . .	10
Elaboração da Tese	1.º e 2.º semestres . . .	50
<i>Total</i>		60

Despacho (extracto) n.º 20 141/2006

Foi ao Doutor Hervé Didier Christophe Baudry, leitor com grau além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, rescindido o contrato por mútuo acordo a partir de 8 de Outubro de 2006.

14 de Setembro de 2006. — O Vice-Reitor, com delegação de competências, *António Gomes Martins*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia**Despacho n.º 20 142/2006**

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Química, requeridas pelo Doutor Alberto António Caria Canelas Pais, professor associado do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, por delegação de competências do reitor publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005.

Vogais:

Doutor Adélio Alcino Sampaio Castro Machado, professor catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor Assis Farinha Martins, professor catedrático do Departamento de Ciências dos Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Joaquim Costa Cruz Pinto, professor catedrático do Departamento de Química da Universidade de Aveiro.

Doutor Armando da Costa Duarte, professor catedrático do Departamento de Química da Universidade de Aveiro.

Doutor Sebastião José Formosinho Sanches Simões, professor catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Victor Manuel de Matos Lobo, professor catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Manuel de Albuquerque da Rocha Gonçalves, professor catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Joaquim de Campos Varandas, professor catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Marinho Amorim da Costa, professor catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Winchil Luís Cláudio Vaz, professor catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Hugh Douglas Burrows, professor catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria da Graça Martins Miguel, professora catedrática do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Guilherme da Silva Arnaut Moreira, professor catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Serviços de Acção Social****Aviso n.º 10 786/2006**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os seguintes subsídios atribuídos no 1.º semestre de 2006:

Beneficiário — Reitoria da Universidade de Lisboa.

Entidade decisora — Reitor da Universidade de Lisboa.

Data da decisão — 26 de Maio de 2006 e 23 de Novembro de 2004.

Montante — € 9892.

14 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Valentina Maria Azinheira Matoso*.

Faculdade de Ciências**Despacho (extracto) n.º 20 143/2006**

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 4 de Setembro de 2006, foi Tânia Sofia dos Santos Feliciano nomeada provisoriamente, precedendo concurso, na categoria de técnica estagiária, da carreira técnica, escalão 1, índice 222, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães*.

Despacho n.º 20 144/2006

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 20 de Julho de 2006, proferido por delegação, foi celebrado com o Doutor Pedro António Gancedo Terrinha contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de professor auxiliar convidado em regime de prestação de serviço a 0% além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com